



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 666/2021

Implantação de Farmácia Pet para oferecer medicamentos de uso veterinário para que as famílias de baixa renda possam utilizá-los e dar assistência a seus animais.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de Farmácia Pet para oferecer medicamentos de uso veterinário para que as famílias de baixa renda possam utilizá-los e dar assistência a seus animais.

Venho por meio desta indicar ao Executivo Municipal que crie e inclua no âmbito do Município de Toledo o Serviço da Farmácia Veterinária para animais Pets. Nos últimos anos ocorreu um aumento de 17,6% no número de gatos e cães no País. Toledo não fica de fora desta realidade de crescimento populacionais de animais. Com esta demanda crescente indica a necessidade de se implantarem políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietária de animais domésticos, pois não podem arcar com os altos custos das despesas.

A iniciativa de criar a farmácia pet municipal é uma forma de viabilizar a população carente acesso a medicamentos veterinários e procedimentos. A proposição visa também sanar problemas que todas as cidades enfrentam no setor de zoonose no meio urbano e que recentemente surgem demandas em relação a áreas dos distritos de Toledo. Muitas das vezes as famílias deixam de tratar de seus animais devido ao alto custo do tratamento e medicamentos veterinários.

É o setor público auxiliando a população no cuidado com seus animais, tendo um local para que o proprietário ou responsável pelo animal pet possa encontrar orientações, procedimentos, vacinas, vermífugos e realizações de exames para uma relação saudável entre animal e a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 2021.

PROFESSOR OSEIAS